



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a instalação de redutores de velocidade na Rodovia SC-156, no trecho compreendido entre os Municípios de Lageado Grande e Marema, especificamente próximo ao posto de gasolina Ipiranga.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- é de extrema relevância a instalação de redutores de velocidade na Rodovia SC-156, no trecho compreendido entre os Municípios de Lageado Grande e Marema, especificamente próximo ao posto de gasolina Ipiranga; e
- a ausência de redutores de velocidade contribui para a deterioração dos imóveis lindeiros, devido à trepidação causada pelos caminhões que trafegam em alta velocidade,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a seguinte **Indicação**:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Altair Silva, que sugere a Vossa Excelência a instalação de redutores de velocidade na Rodovia SC-156, no trecho compreendido entre os Municípios de Lageado Grande e Marema, especificamente próximo ao posto de gasolina Ipiranga. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal - Presidente"

Sala das Sessões,

Deputado Altair Silva

